



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Pouso Alegre

EDITAL Nº29/2025/CGE/DDE/POA/IFSULDEMINAS

18 de setembro de 2025

EDITAL

EDITAL Nº 60/2025

EDITAL DE ELEIÇÃO PARA RECOMPOSIÇÃO DO COLEGIADO DO CURSO TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO - EAD.

Pelo presente edital, o Colegiado do Curso do Técnico em Segurança do Trabalho, por meio da Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão, torna público as inscrições para eleição da recomposição do Colegiado do curso Técnico em Segurança do Trabalho - EAD do IFSULDEMINAS - Campus Pouso Alegre.

1. Das Vagas

O presente edital contempla as seguintes vagas:

- 2 (duas) vagas para membros titulares docentes;
- 2 (duas) vagas para membros suplentes docentes;
- 2 (duas) vagas para membros titulares técnicos administrativos;
- 2 (duas) vagas para membros suplentes técnicos administrativos;
- 2 (duas) vagas para membros titulares discentes;
- 2 (duas) vagas para membros suplentes discentes.

2. Do período e inscrição dos candidatos:

- 2.1. A inscrição dos candidatos às vagas disponíveis dar-se-á no período de 22 de julho a 26 de setembro de 2025.
- 2.2 As inscrições deverão ser realizadas através de formulário eletrônico disponível no link: <https://forms.gle/hJhz4adEe9A84ujLA>

3. Dos requisitos para candidatura:

- 3.1 Somente poderão concorrer às vagas de membros docentes titulares e suplentes do Colegiado de Curso Técnico em Segurança do Trabalho que atuam no curso e que não estejam com afastamento integral previsto.
- 3.2 Somente poderão concorrer às vagas de membros técnicos administrativos titulares e suplentes do Colegiado de Curso Técnico em Segurança do Trabalho os técnicos-administrativos que não estejam com afastamento integral previsto;
- 3.3 Somente poderão concorrer às vagas de membros discentes do Colegiado de Curso Técnico em Segurança do Trabalho discentes regularmente matriculados no Curso e que estejam no 1º ou 2º ano do curso.

4. Da eleição para as vagas dos membros do Colegiado

4.1 A eleição ocorrerá de 29 de setembro a 03 de outubro de 2025 através de formulário eletrônico de votação que será divulgado a todos os docentes que atuam no curso, técnicos administrativos e discentes do Curso Técnico em Edificações Integrado ao Ensino Médio.

4.2 Cada eleitor terá direito a apenas um voto.

4.3 Serão considerados membros titulares docentes do Colegiado os dois primeiros candidatos mais votados e membros suplentes o terceiro e quarto candidatos mais votados.

4.4 Serão considerados membros titulares técnicos administrativos do Colegiado os dois primeiros candidatos mais votados e membros suplentes o terceiro e quarto candidatos mais votados.

4.5 Serão considerados membros titulares discentes do Colegiado os dois primeiros candidatos mais votados e membros suplentes o terceiro e quarto candidatos mais votados.

4.6 Em caso de empate na eleição para as vagas de membros docentes do Colegiado, o critério de desempate se dará conforme o maior tempo no qual o docente atua no curso Curso Técnico em Segurança do Trabalho. No caso de empate nesta condição, o desempate se dará conforme o candidato de maior idade.

4.7 Em caso de empate na eleição para as vagas de membros técnicos-administrativos do Colegiado, o critério de desempate se dará conforme o maior tempo como servidor no Campus Pouso Alegre do IFSULDEMINAS. No caso de empate nesta condição, o desempate se dará conforme o candidato de maior idade.

4.8 Em caso de empate na eleição para as vagas de membros discentes do Colegiado, o critério de desempate se dará conforme o maior tempo que o aluno se encontra regularmente matriculado no Curso Técnico em Segurança do Trabalho. No caso de empate nesta condição, o desempate se dará conforme o aluno de maior idade.

4.9 Em caso de ausência de candidatos, os membros serão indicados pela Diretoria de Desenvolvimento Educacional.

5. Do resultado.

5.1 O resultado final será publicado no site institucional do Campus a partir de 06 de outubro de 2025.

6. Das disposições gerais

6.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria de Desenvolvimento Educacional do Campus Pouso Alegre

Documento assinado eletronicamente por:

- **Juliano Romanzini Pedreira, COORDENADOR(A) DE CURSOS - FUC1 - POA - POA-CURSOS**, em 18/09/2025 11:41:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 591908

Código de Autenticação: 93ad61b49e

